



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



LEI N.º 307, DE 22 DE Março DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Itainópolis, ITAINPREV, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Itainópolis, ITAINPREV, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).

§ 1º. Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 22 de Março de 2018.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



ANEXO I FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

22/03/2018

Mesquita
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votações
Discussão por 6 (seis) votos a favor
Sala das Sessões em 22/03/2018
Silva
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 22/03/2018
Mesquita
Presidente da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 22/03/2018
[Assinatura]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se.
em, 22/03/2018
[Assinatura]
Prefeito Municipal

REGISTRO

ESTA LEI DE Nº 307/2018 FOI REGISTRADA, SANCIONADA E PROMULGADA
NO LIVRO Nº 002 ÀS FLS 32 DE REGISTROS DE LEIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2018.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO
DO PIAUÍ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

[Assinatura]
Exedito Ribeira Campos Neto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 004.909.443-29